

Comarca de Lisboa

Lisboa - Inst. Central - 1ª Sec.Comércio - J3

Av. D. João II, nº1.08.01 Edifício G - 1990-097 Lisboa

Telef: 218360080 Fax: 211545180 Mail: lisboa.judicial@tribunais.org.pt

INFORMAÇÃO (Artº 38º nº 3 b) do CIRE)

Processo: 524/14.2TYLSB

Referência: 327944988

Insolvente: Obriverca II Construções, Sa, NIF - 508148740, Endereço: Estrada Nacional 10, Edif. Pratagi, Bloco 4, 6º, Alverca do Ribatejo, 2615-129 Alverca do Ribatejo

Administrador da insolvência: Dr(a). Paulo Machado e Moura, Endereço: Rua Prof. Barbosa Soeiro, 5 - Letra C, 1600-598 Lisboa

Publicidade de sentença nos autos de Insolvência acima identificados

No Comarca de Lisboa, Lisboa - Inst. Central - 1ª Sec.Comércio - J3 de Lisboa, no dia 18-11-2014, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Obriverca II Construções, Sa, NIF - 508148740, Endereço: Estrada Nacional 10, Edif. Pratagi, Bloco 4, 6º, Alverca do Ribatejo, 2615-129 Alverca do Ribatejo com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeado(a): Dr(a). Paulo Machado e Moura, Endereço: Rua Prof. Barbosa Soeiro, 5 - Letra C, 1600-598 Lisboa

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artº 9º do CIRE). Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.